



.....

Documentação necessária  
**para solicitar a  
pensão por morte pelo  
app Cearaprev On-line**

**CEARAPREV**  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

# Sumário

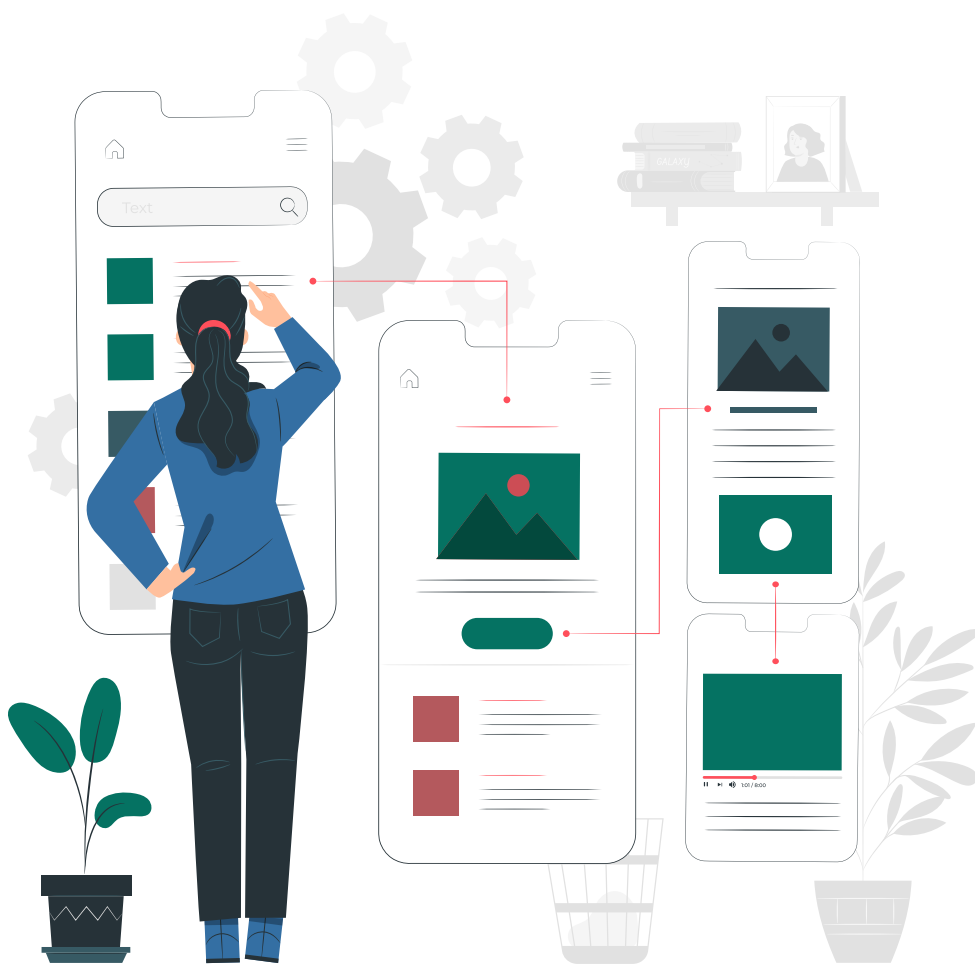
<b>Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>Pensão por morte civil</b>	<b>4</b>
<b>Pensão por morte militar</b>	<b>13</b>

## Caro solicitante,

Esta orientação descreve os documentos necessários para a abertura do processo de pensão por meio da ferramenta de Pensão por morte do aplicativo Cearaprev On-line. Eles podem ser referentes ao institutor, solicitante ou representante legal.

Informamos que essa é uma lista preliminar, com a documentação principal. Em caso de necessidade o analista poderá solicitar documentos adicionais.

Para conferir o passo a passo da abertura do processo por meio do app, favor consultar o **Manual de uso do processo de pensão.**



Pensão  
por  
**morte**  
**civil**

## **Documentação referente ao instituidor**

- CPF;
- Extrato de pagamento do mês anterior ao óbito;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço do mês anterior à data do óbito ou do mês do óbito;
- Certidão de óbito.
- Relatório de cálculo da média das remunerações de contribuição (puxando 100% dos valores de contribuição) – emitido pelo órgão de origem do servidor (caso o servidor tenha falecido em atividade);
- Quadro Discriminativo do Tempo de Contribuição – emitido pelo órgão de origem do servidor (caso o servidor tenha falecido em atividade).

## **Documentação referente ao representante legal**

- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Documento de identificação com foto;
- Documento que comprova a condição de representante legal.

## **Documentação referente ao solicitante (filho menor de 21 anos)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Certidão de nascimento;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email).

## **Documentação referente ao solicitante (tutelado menor de 21 anos)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Comprovante da condição de tutelado (sentença de tutelado) com relação ao segurado falecido;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral.

## **Documentação referente ao solicitante (enteado menor de 21 anos)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral.

## **Documentação referente ao solicitante (irmão menor de 21 anos)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Comprovações, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão.

## **Documentação referente ao solicitante (cônjuge)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão de casamento com o segurado falecido com averbação de óbito;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral.

## **Documentação referente ao solicitante (cônjuge inválido)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão de casamento com o segurado falecido com averbação de óbito;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

## **Documentação referente ao solicitante (companheiro(a))**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da existência da união estável;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral.



## **Documentação referente ao solicitante (companheiro(a) inválido)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da existência da união estável;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

## **Documentação referente ao solicitante (ex-cônjuge ou ex-companheiro com pensão alimentícia)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Decisão judicial ou escritura pública de divórcio ou separação judicial em que esteja prevista a percepção de pensão alimentícia em nome do ex-cônjuge ou ex-companheiro divorciado ou separado;
- Certidão de nascimento dos filhos em comum beneficiados pela decisão que concedeu pensão alimentícia;
- Extrato de pagamento em nome do pensionista de alimentos no mês anterior a data do óbito.

## **Documentação referente ao solicitante (pai ou mãe)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Declaração, emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão.

## **Documentação referente ao solicitante (filho/enteado inválido ou com deficiência)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;

- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

### **Documentação referente ao solicitante (tutelado inválido ou com deficiência)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovante da condição de tutelado (sentença de tutela) com relação ao segurado falecido;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

## **Documentação referente ao solicitante (irmão inválido ou com deficiência)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço no mês do óbito ou no mês anterior ao óbito;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime próprio previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão;
- Declaração emitida pelo INSS informando o recebimento, ou não, de benefício pelo Regime Geral;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

Pensão  
por  
**morte**  
**militar**

## **Documentação referente ao instituidor**

- CPF;
- Extrato de pagamento do mês anterior ao óbito;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço do mês anterior à data do óbito ou do mês do óbito;
- Certidão de óbito;
- Declaração de rendimentos do militar.

## **Documentação referente ao representante legal**

- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Documento de identificação com foto;
- Documento que comprova a condição de representante legal.

## **Documentação referente ao solicitante (filho menor de 21 anos ou até 24 anos se universitário)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove matrícula ativa do requerente em curso de nível superior (apenas se o requerente for universitário);
- Histórico acadêmico em curso de nível superior em que o requerente esteja matriculado (apenas se o requerente for universitário).

## **Documentação referente ao solicitante (tutelado menor de 21 anos ou até 24 anos se universitário)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Comprovante da condição de tutelado (Alvará Judicial) com relação ao segurado falecido;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS);
- Declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove matrícula ativa do requerente em curso de nível superior (apenas se o requerente for universitário);
- Histórico acadêmico em curso de nível superior em que o requerente esteja matriculado (apenas se o requerente for universitário).

## **Documentação referente ao solicitante (enteado menor de 21 anos ou até 24 anos se universitário)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);

- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS);
- Declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove matrícula ativa do requerente em curso de nível superior (apenas se o requerente for universitário);
- Histórico acadêmico em curso de nível superior em que o requerente esteja matriculado (apenas se o requerente for universitário).

### **Documentação referente ao solicitante (menor de 21 anos, ou até 24 anos se universitário, sob guarda)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Comprovante da condição de menor sob guarda com relação ao segurado falecido.



## **Documentação referente ao solicitante (irmão órfão menor de 21 anos, ou até 24 anos se universitário)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão de óbito dos pais;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão;
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social);
- Declaração de Instituição de Ensino Superior que comprove matrícula ativa do requerente em curso de nível superior (apenas se o requerente for universitário);
- Histórico acadêmico em curso de nível superior em que o requerente esteja matriculado (apenas se o requerente for universitário).

## **Documentação referente ao solicitante (cônjuge)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão de casamento com o segurado falecido com averbação de óbito;
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social).

## **Documentação referente ao solicitante (companheiro(a))**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da existência da união estável;
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social).

## **Documentação referente ao solicitante (ex-cônjuge com pensão alimentícia)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Decisão judicial ou escritura pública de divórcio ou separação judicial em que esteja prevista a percepção de pensão alimentícia em nome do ex-cônjuge divorciado ou separado;
- Certidão de nascimento dos filhos em comum beneficiados pela decisão que concedeu pensão alimentícia.

## **Documentação referente ao solicitante (ex-companheiro(a) com pensão alimentícia)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Decisão judicial ou escritura pública em que esteja prevista a percepção de pensão alimentícia em nome do ex-companheiro(a);
- Certidão de nascimento dos filhos em comum beneficiados pela decisão que concedeu pensão alimentícia.

## **Documentação referente ao solicitante (pai ou mãe)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;

- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão.

### **Documentação referente ao solicitante (filho/enteado inválido ou com deficiência)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

## **Documentação referente ao solicitante (menor de 21 anos sob guarda inválido)**

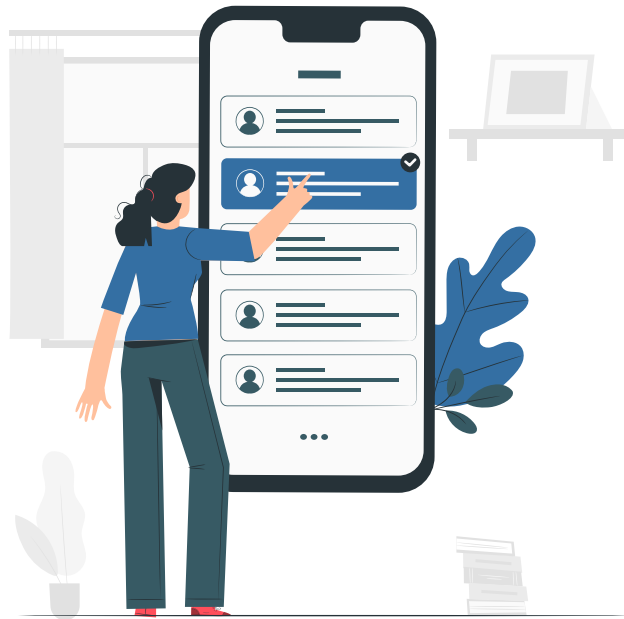
- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS);
- Comprovante da condição de menor sob guarda com relação ao segurado falecido;
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

## **Documentação referente ao solicitante (menor de 21 anos tutelado inválido ou com deficiência)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Comprovante da condição do requerente de tutelado do instituidor (Alvará);
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a).

## **Documentação referente ao solicitante (irmão órfão inválido ou com deficiência)**

- CPF;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante da conta-corrente bancária (BRADESCO) destinada ao crédito da pensão;
- Requerimento de pensão por morte (enviado por email);
- Declaração de vínculos com regime previdenciário (enviado por email);
- Declaração de vínculos e relacionamento civil (enviado por email);
- Certidão de óbito dos pais;
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão;
- Certidão do INSS, atestando recebimento ou não de Benefício Assistencial (LOAS).
- Comprovantes, no mínimo 2 (dois), produzidos em período não superior aos vinte e quatro meses anteriores à data do óbito, que possam levar à convicção da dependência econômica do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Último extrato de pagamento de benefício percebido do Regime Próprio de Previdência Social da União, Estado, Distrito Federal ou de Município (caso o requerente declare que recebe outro benefício de Regime Próprio de Previdência Social);
- Laudo Médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, há menos de 06 (seis) meses contados da data do requerimento, atestando a incapacidade do beneficiário para qualquer trabalho, e que tal incapacidade decorra de fato anterior à data do óbito do(a) ex-servidor(a) falecido(a);
- Declaração, sob as penas da lei, que informe se conhece ou não a existência de outros dependentes aptos à percepção de benefício de pensão.



# Cearaprev

Cuidando de você e garantindo seu futuro!

## Siga-nos

 @cearaprev

 /cearaprev

 /cearaprev





# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

# CEARAPREV

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

x